



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 54, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede progressão para o servidor
Guilherme Seiti de Oliveira Sato, Contador.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 27/2018, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 19 de junho de 2022, passando os vencimentos do servidor **Guilherme Seiti de Oliveira Sato**, Contador, a serem calculados no **Nível 08, Classe "II", Padrão/Letra "D"**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 19 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 21 de julho de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente